



Ao Pregoeiro e equipe de apoio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RAZÃO SOCIAL: BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: n. 42.420.756/0001-30

ENDEREÇO: Av. Joao Schumann, 155, Centro, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP nº 93.700-000

TELEFONE: (47) 99745 - 0031

E-MAIL: licitacao1@bcfrotas.com.br

CONTA BANCÁRIA: Itau, Agencia: 1412, Conta Corrente: 99853-4.

REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA KELLY MAIA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.95408486 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 051.745.069-07, com escritório profissional localizado na Av. Joao Schumann, 155, Centro, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP nº 93.700-000.

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado, via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços.



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS
01	Contratação de prestação dos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado, via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SERV	01	R\$ 603.860,40

PRODUZIDO NO PAÍS – PRESTADO POR EMPRESA BRASILEIRA

MARCA: BC FROTAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 603.860,40 (Seiscentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos.)

PERCENTUAL DE DESCONTO: 29% (vinte e nove por cento).

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 428.740,88 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos);

DAS DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive em relação ao constante do anexo I do edital e no seguinte:

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.



Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame.

Declaramos que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;

Declaramos inexistência de fato superveniente impeditivo à sua participação no processo licitatório em epígrafe, cientes da obrigação de declarar ocorrências posteriores, bem como que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

Declaramos que preenchemos plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

Declaramos que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto deste processo;

Declaramos investimento em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Declaramos que promovemos a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

Declaramos que promovemos o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Declaramos que apresentamos programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.



Declaramos que valor cotado acima inclui a prestação de todos os serviços do Edital e seus anexos do aludido Pregão Eletrônico SRA nº 90001/2025, bem como, engloba todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação, bem como que possuem as condições necessárias para a execução dos serviços licitados definidos na Minuta de Contrato, Anexo II, do Edital deste Pregão Eletrônico.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação de despesa;

DESCRIÇÃO

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços e fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, conservação, transporte em suspenso, por guinchamento, para remoções, além do conserto, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização da frota.

O quantitativo atual de veículos oficiais pertencentes à frota da Contratante poderá sofrer alterações por aquisições ou alienações no decorrer do período de vigência do contrato de execução dos serviços, por meio de Termo Aditivo ao Instrumento.

Será disponibilizado:

- Ampla rede de oficinas, guinchos, estética automotiva, lava-jatos etc. credenciados em todo o estado do Pará, em especial nos seguintes municípios: Belém, Ananindeua, Cametá, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Vigia, Marabá, Santarém, Castanhal, Bragança, Tucuruí, Conceição do Araguaia, Itaituba, Breves, Abaetetuba e Altamira no Estado Pará.
- Sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento nas redes de estabelecimentos credenciados.



O sistema informatizado preverá o fornecimento de login e senha para os órgãos demandantes, os quais permanecerão em poder dos fiscais de contrato de cada órgão, a fim de viabilizar a manutenção dos veículos institucionais que se encontrarem em eventual viagem a serviço (diária).

A critério de cada órgão tomador do serviço e de acordo com a necessidade, poderá ser solicitado à Contratada novas identificações, não recaindo sobre essa solicitação qualquer ônus para a Administração Pública.

Os estabelecimentos credenciados e disponibilizados pela contratada deverão ser suficientes para o pleno atendimento da demanda de serviços de manutenção e conservação de veículos da frota das Unidades Administrativas usuárias, devendo a rede credenciada se encontrar instalada/credenciada num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

O sistema informatizado permitirá o cadastro completo dos veículos e condutores, sendo de responsabilidade de cada órgão tomador dos serviços o fornecimento das seguintes informações:

- Placa
- Marca
- Tipo
- Chassi
- Combustível
- Ano de fabricação
- Lotação (Unidade e Código do Centro de Custo)
- Capacidade do tanque
- Hodômetro
- Nome e registro funcional dos condutores.

O Sistema Tecnológico Integrado viabilizará o pagamento dos serviços e peças utilizados, sendo que, para tal, os veículos terão sua própria identificação de abastecimento e cada condutor deverá ter sua identificação validada durante a execução de qualquer operação realizada na rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada, sendo de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas.

Caso fique comprovado utilizações não autorizadas, em função de erro da Contratada, o valor indevido será glosado da fatura da Contratada.

O sistema contratado permitirá o bloqueio/desbloqueio/troca de senha em tempo real pela base de gerenciamento, acompanhamento e ações proativas tanto por parte da Contratante, quanto por cada Base de Gerenciamento.



A recuperação e o processamento das informações relativas às operações realizadas por cada um dos veículos deverão ser descentralizadas e automáticas.

Os órgãos tomadores dos serviços estabelecerão, de forma independente e para cada veículo da sua frota, um limite de utilização para solicitação dos serviços de manutenção, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do Responsável designado pelo Gestor da Base de Gerenciamento..

O software de gestão de serviços de manutenção de veículos, os Equipamentos Periféricos compreenderão:

- Registro informatizado dos dados dos serviços prestados e materiais utilizados, que deverão permanecer disponíveis para consulta via WEB, propiciando informações da data e hora da execução.
- Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas por veículo.
- Parametrização com os dados necessários para identificação das características dos veículos.
- O fornecimento, sem ônus para a Administração, identificação para cada veículo, devendo ainda permitir a emissão de novo cartão para os casos de perda ou extravio, cujo custo adicional deverá ser de responsabilidade da Unidade Administrativa (base de gerenciamento).
- Identificação do condutor no momento da utilização dos serviços por meio de senha pessoal.
- Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela Contratada, os quais deverão ser disponibilizados, se necessário, para a base de gerenciamento sem qualquer ônus.
- Abertura de ordens de serviço on-line/real time, recebimento de orçamento on-line/real time, avaliação e aprovação on-line /real time de orçamento de peças acessórias e serviços, cotação de preços de peças, acessórios e serviços que estiver sendo efetuado.

A Contratada disponibilizará acesso ao software de gerenciamento de frota para serviços de manutenção de veículos em níveis de acessos compatíveis ao modelo definido pelos órgãos abrangidos pela contratação.

A contratada fornecerá material de consulta e treinamento aos gestores e fiscais de contrato sobre as funcionalidades do sistema.

Os relatórios disponibilizados pela Contratada conterão, no mínimo, as seguintes informações acumuladas:

- Relação dos veículos por prefixo, placa, marca, modelo, ano de fabricação, base da Unidade Administrativa e Centro de Custo, para o item contratado.



- Histórico das operações realizadas pela frota contendo: data e hora, identificação do estabelecimento, identificação do condutor, identificação do veículo (placa, marca, modelo, ano de fabricação), serviços prestados e materiais utilizados, custo unitário e total de cada item e valor total da despesa.
- Histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pela Unidade Administrativa.
- Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado, preço médio pago por tipos de serviço e material utilizado, e indicação dos veículos nos quais foram realizados os serviços.
- Relação de despesas por unidade, especificando o valor gasto em serviços e em materiais por período.
- Cadastro dos veículos e condutores.

A composição dos relatórios será submetida à apreciação da Administração para adequação às necessidades administrativas.

O sistema de controle informatizado permitirá a consulta e a emissão da rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada, total e por localidade, bem como o credenciamento de novos postos a pedido da Administração.

A operação, registro e tratamento das informações deverão ser efetuados eletronicamente, mediante o uso de equipamentos especiais de gravação e leitura de dados.

A Contratada fornecerá para cada veículo identificação, parametrizada, vinculado à placa, de forma que impeça a manutenção em outro veículo, ou mesmo ao veículo não pertencente à frota dos órgãos abrangidos pela contratação.

Campo Bom, 17 de Março de 2025.


BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
JULIANA KELLY MAIA
CPF: 051.745.069-07
RG: 9540848-6 SESP/PR